



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**DECRETO Nº 269/2022**

**Data:** 24.08.2022

**Ementa:** substitui membro da Comissão Especial para organização e acompanhamento de Concurso Público da Guarda Municipal do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal c.c. as Leis Municipais nºs 1.246/2003 e 1.247/2003, inciso XXXIX do artigo 20, inciso X do artigo 77 e alínea 'o', inciso I do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o memorando online sob o nº 151/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica substituído o membro da Comissão Especial para a organização e acompanhamento do Concurso Público da Guarda Municipal, referente a composição do Decreto Municipal nº 432/2021 de 12.11.2021, nos seguintes termos:

➤ O Servidor **Brian Felipe dos Santos Ferreira de Souza**, Matrícula nº 29592-04, integrará a Comissão em substituição ao Servidor Cesar Luis de Freitas.

**Art. 2º** O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 432/2021 de 12.11.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2022.

**HERALDO TRENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:**21D6587A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/08/2022. Edição 2591  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/e> no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12512 de 25.08.2022 – página B 2 – caderno de publicações legais